

Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

Handwritten signature
Handwritten initials

ACTA Nº 1

1 Ao nono dia do mês de Março de dois mil e vinte e um, pelas doze horas e trinta minutos, nas instalações do Laboratório de Saúde Pública, Dra. Laura Ayres da Administração Regional de Saúde do Algarve I.P., reuniu o júri, constituído por Lúcia Costa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e Saúde Pública, Iasmina Mohamed, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área Análises Clínicas e Saúde Pública e Neuza Marreiros, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área Análises Clínicas e Saúde Pública, para o processo de recrutamento, sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do nº3, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual e do Despacho nº540/2021, de 13 de Janeiro, de 18 Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, na área das análises clínicas para desempenho de funções na ARS Algarve, IP.

Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção e classificação final, foram estabelecidos pelo júri tendo por base a Portaria nº 154/2020 de 23 de junho que regula os métodos de selecção aos concursos de ingresso e acesso na carreira dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, e a especificidade das funções a desempenhar bem como do atual contexto de emergência nacional. -----

As candidaturas rececionadas que não possuem ou anexarem os requisitos obrigatórios publicados, não passam à fase de avaliação curricular, considerando-se excluídos do processo de recrutamento. -----

2 Ordem de Trabalhos-----

2.1- Análise, discussão e definição dos critérios de avaliação dos Currículos. -----

2.2- Elaboração de mapa para avaliação de candidaturas. -----

3 Critérios de Avaliação e Classificação-----

O Júri deliberou, por unanimidade, adoptar os critérios de avaliação do Anexo I -----



Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

honor
JA
A.

O Júri decidiu ainda que:

- Na presença de certificado de habilitações no qual apenas conste classificação qualitativa serão dadas as seguintes pontuações: Satisfaz ou Suficiente – 0 pontos em escala de 0 a 3; Bom - 1 pontos em escala de 0 a 3; Muito bom - 2 pontos em escala de 0 a 3; Excelente - 3 pontos em escala de 0 a 3, sendo que as habilitações académicas valem 75% da pontuação final;
- A experiência profissional será contabilizada até ao dia anterior à data da publicação desta Oferta Pública de emprego;
- Quando não é explícita a data exata de começo e término do período de trabalho relativo à experiência profissional, constando apenas o ano, contabilizar-se-á o mínimo (1 mês);
- Os estágios voluntários serão contabilizados como experiência profissional apenas após finalização da licenciatura;
- Serão contabilizadas como atividades relevantes trabalhos científicos publicados na área das análises clínicas; participações em grupos de trabalho e/ou comissões científicas; atividades docentes, de formação ou de investigação e trabalho em regime de voluntariado com a duração mínima de 4 semanas.

4 Classificação Final dos Candidatos-----

4.1 Métodos de selecção:

Avaliação curricular, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

Avaliação curricular = A + B + C + D -----

A = Habilitações académicas -----

B = Experiência profissional -----

C = Formação profissional complementar-----

D = Atividades relevantes-----



Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

Os resultados obtidos serão expressos na escala de 0 a 20 valores com aproximação às centésimas.-----

Com os resultados da classificação final dos candidatos, obtidos pela aplicação da fórmula anterior, será elaborada uma lista única com a ordenação final de todos os candidatos.-----

Em caso de igualdade de classificação o desempate será efetuado da seguinte forma:-----

- 1- Maior experiência profissional nas funções a desempenhar;
- 2- Melhor nota de curso;
- 3- Maior grau de habilitações;
- 4 - Maior número de horas de formação no âmbito das funções a desempenhar;
- 5 – Maior número de horas de formação no âmbito geral, úteis à profissão;
- 6 – Maior número de atividades relevantes.

4.2 Requisitos obrigatórios de candidatura: -----

- a) Habilitações académicas – Curso Superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional emitida pela ACSS;
- b) Cédula Profissional válida, emitida pela ACSS ou comprovativo do pedido.

5 Documentos obrigatórios a anexar: -----

- a) Curriculum Vitae actualizado à data da candidatura;
- b) Cópia da cédula profissional emitida pela ACSS ou comprovativo do pedido;
- c) Certificado de Habilitações;

As candidaturas que não tenham em anexo os documentos obrigatórios serão excluídos. -----

Presidente do Júri

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

Lúcia Costa

Iasmína Mohamed

Neuza Marreiros

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS - ARS ALGARVE, IP - Março de 2021

forner
of
di

Critérios de avaliação	Designação dos critérios	Pontuação a atribuir
Habilitações académicas	Curso Superior para obtenção da cédula profissional (ACSS)	10
	Mestrado na área Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais	11
	Doutoramento na área Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais	12
	Classificação final do curso superior - entre 0 a 3 valores, correspondendo zero a quem tenha obtido 10 valores e três a quem tenha obtido 20 (regra de proporcionalidade direta)	0 a 3
Experiência profissional	Experiência profissional no âmbito das Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais (0,1 por cada mês completo)	máx 1,5
	Experiência profissional em colheitas de produtos biológicos (0,1 por cada mês completo)	máx 0,5
Formação profissional complementar	Formação no âmbito das funções a desempenhar	máx 0,6
	Com avaliação (0,04 por cada formação)	máx 0,3
	Sem avaliação (0,02 por cada formação)	máx 0,2
	Formação no âmbito geral úteis à profissão	máx 0,1
Atividades relevantes	Participação em jornadas, congressos, seminários (0,02 por cada participação)	máx 0,3
	Pós-graduação na área	0,5
	Trabalhos científicos publicados; participações em grupos de trabalho e/ou comissões científicas; atividades docentes, de formação ou de investigação e trabalho em regime de voluntariado - sempre relacionados com a profissão (0,2 por cada atividade)	máx 1